

PARECER Nº CMECL/008 /2024

INTERESSADO(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	
EMENTA: ANÁLISE E PARECER DE VISITA TÉCNICA	
RELATOR: ÉDILA SHIRLEY DE ALMEIDA CAMPOS	
CONSELHEIROS PARTICIPANTES: ÉDILA SHIRLEY DE ALMEIDA CAMPOS	
VISITA TÉCNICA: Centro de Educação Infantil Maria da Glória Dias Ribeiro	DATA: 08/08/2024

HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação, em cumprimento ao seu papel de fiscalizador e orientador das políticas educacionais, realizou a visita técnica no Centro de Educação Infantil Maria da Glória Dias Ribeiro, situada na Rua Firmino Lana, Bairro Museu.

Desta forma, a Conselheira Édila Shirley de Almeida Campos procedeu a visita técnica com a emissão do Relatório de Visita do Conselho, em anexo.

MÉRITO:

A visita técnica ocorreu mediante agendamento da mesa diretora do CME, com o propósito de verificar a infraestrutura da escola, prevista para ser inaugurada nos próximos dias.

Na chegada, apresentei-me aos três funcionários da obra, presentes no local.

Pude observar, no primeiro piso, seis salas sem mobiliário, possivelmente para a montagem de secretaria/recepção e salas de aula; dois banheiros com três divisórias cada, com uma rampa de acesso em cada porta, além de um cômodo pequeno destinado a um trocador. Um pátio central, sem cobertura, uma cantina e um refeitório. Havia uma escada para o 2º andar, sem rampas de acesso. Observei que a estrutura é semelhante ao 1º andar, diferente apenas pela sala que está sobre o refeitório e cantina.

Durante a visita, e por estar em reforma, não havia a presença da diretora para acompanhar a visita. No momento, as dependências físicas da escola estão sem ocupação de alunos e profissionais.

O presente Parecer está embasado na Resolução CMECL/035/2023.


PARECER:

O Conselho Municipal de Educação é de parecer favorável que seja agendada nova visita ao Centro de Educação Infantil Maria da Glória Dias Ribeiro, após a inauguração e SOLICITA aos conselheiros a verificação do funcionamento, a utilização dos espaços, o mobiliário, os projetos e o planejamento pedagógico, para assegurar o cumprimento das resoluções deste conselho e que a unidade escolar atenda a todas as expectativas de qualidade e funcionalidade.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2024 aprova o Parecer CMECL n°.008/2024

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE TREVISANI**
Data: 20/09/2024 10:10:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE TREVISANI
Presidente CMECL